



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3698-5400

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

**EXTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SHOW E DEMAIS ATRAÇÕES PARA O EVENTO DE NATAL, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES, COM ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DOCUMENTO INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

**1) OBJETO:** Contratação de show e demais atrações para o evento de Natal, que se realizará no dia 08 de dezembro de 2024, no município de São José dos Ausentes, com especificações descritas no Termo de Referência, documento integrante do presente processo.

**2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O município pagará o valor total de **RS 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

**3) CONTRATADA:** **SIDÃO EVENTOS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.610.369/0001-54, com sede na Rua Coronel Lólico, nº 384, bairro Centro, na cidade de Tapejara/RS.

**4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.001 – Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social  
30 – Assistência Social Comunitária  
8.244 – Assistência Social / Assistência Comunitária  
2.101 – PBVII – Serviços de Convivência Fortalecimento de Vínculos  
567 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa  
1.660.0000.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional

**5) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** A empresa contratada possui a exclusividade dos artistas, possuindo, ainda, condições de disponibilizar as demais atrações solicitadas pelo Ente Público.

**6) JUSTIFICATIVA:** A Secretaria de Assistência Social promove todos os anos o Evento Natal Encantado, sendo o objetivo do referido Evento alegrar desde as crianças aos mais vividos, engrandecendo o espírito natalino de solidariedade, fé e amizade.

**7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 21 de novembro de 2024.

**ERNESTO VALIM BOEIRA**  
Prefeito Municipal